

Valide aqui  
a certidão.

**CERTIDÃO Nº 418291**

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL** Alex Canziani Silveira  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO** Registrador  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR** Vera Maria Canziani Silveira  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Substituta  
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884 Rubrica

**Matrícula nº 100.024 - Ficha nº 1**

**Matrícula nº 100.024** de 08 de julho de 2019. **Prenotação nº 294.186** de 10 de junho de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº yq9Aj . Tm9Qv . vvqQR, Controle: aQ9FG . dECNw e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 306 (trezentos e seis)**, situado no 2º pavimento, da **TORRE 08**, do "SPAZIO LYON", nesta cidade, na Avenida Prefeito Milton Ribeiro Menezes nº 715, com área privativa construída coberta de 43,1300 m²; área comum construída coberta de 9,6897 m²; subtotal de área coberta de 52,8197 m²; vaga de estacionamento construída descoberta nº 470 - Posição livre/descoberta, Tipo Regular, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte de 10,5800 m², situada no térreo; área comum construída descoberta de 9,1674 m²; subtotal de área construída descoberta de 19,7474 m²; área comum não construída de 9,4088 m²; fração ideal do solo de 0,001661956; cota do terreno de 35,8530 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "pela frente com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito com parte do apartamento 308, a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado esquerdo com a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio; e fundos com a circulação interna do pavimento, o duto de saída e o shaft.". Cujos SPAZIO LYON, acha-se construído no lote de terras nº 12-B, da quadra nº 08, com a área de 21.572,77 m², situado no Boulevard Portal do Norte, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: CHARLES DOUGLAS LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 25.07.81, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 038.609.729-10, RG 8.647.135-3-PR. REGISTROS ANTERIORES: 863/92.747 RG de 15.01.2018, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 1447/92.747 RG, de 08.07.2019, em maior porção, ambos deste Ofício. (ns)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.1/100.024** de 08 de julho de 2019, Prenotação nº 294.186 de 10 de junho de 2019.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº Tq9ud . mVzJQ . hcqQ2, Controle: 4aZMG . aNNEj e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 864/92.747 RG, de 15.01.2018, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$107.759,00. Prazo total, em meses: de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$605,16. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58. (ns)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92P2G-5PKWK-EYF34-N3SL9>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDRT 6G3Y3 SWGTU SWTPK

Valide aqui  
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92P2G-5PKWK-EYF34-N3SL9>

Sequência da Matrícula 100.024	Ficha nº 1-verso
	
<p><b>R.2/100.024</b> de 07 de Agosto de 2020, Prenotação nº 311.425 de 30 de Julho de 2020.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº J7XrO . jjN5v . MCqQp, Controle: uPb8G . 3w3eV e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADO:</b> CHARLES DOUGLAS LIMA, já qualificado nesta matrícula. <b>EXEQUENTE:</b> CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO LYON, CNPJ/MF 30.834.940/0001-47. <b>DEVEDOR FIDUCIANTE:</b> CHARLES DOUGLAS LIMA, já qualificado nesta matrícula. <b>CREDORA FIDUCIÁRIA:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada nesta matrícula. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora datado de 24.07.2020, expedido por ordem da MM. Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Telma Regina Magalhães Carvalho, extraído do <b>Processo nº 0058155-69.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Despesas Condominiais.</b> Cujo imóvel ficará sob guarda e a responsabilidade do Executado, como fiel depositário. <b>VALOR:</b> R\$1.851,23 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). <b>DOCUMENTO APRESENTADO:</b> O referido Termo de Penhora, arquivado neste Ofício sob nº 20.780. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>ANOTAÇÕES:</b> <i>Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 864/92.747 RG e averbada em ônus anterior sob nº 1/100.024 RG, ambos deste Ofício.</i> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. <b>EMOLUMENTOS:</b> 30% de 1.266 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$3,70 (A PAGAR). (gps/amb)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
	
<p><b>R.3/100.024</b> de 29 de Novembro de 2021, Prenotação nº 330.138 de 10 de Novembro de 2021.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695J.OxqPC.9sJzN-7o7ZK.Zf9fj e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADO:</b> CHARLES DOUGLAS LIMA, já qualificado nesta matrícula. <b>EXEQUENTE:</b> CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO LYON, CNPJ/MF 30.834.940/0001-47. <b>DEVEDOR FIDUCIANTE:</b> CHARLES DOUGLAS LIMA, já qualificado nessa matrícula. <b>CREDORA FIDUCIÁRIA:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada nesta matrícula. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora, datado de 18.08.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível desta Comarca - Projudi, extraído do <b>Processo nº 0058021-08.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Despesas Condominiais.</b> O imóvel foi depositado em mãos do Executado, como fiel depositário. <b>VALOR:</b></p>	

SEGUE NA FICHA 2

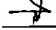
.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDRT 6G3Y3 SWGTU SWTPK

Valide aqui  
a certidão.


**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador

Rubrica 

**Matrícula nº 100.024 - Ficha nº 2**

R\$1.162,85 (um mil reais, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).  
 DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, anexo ao requerimento datado de 03.11.2021, arquivados neste Ofício sob nº 24.351.  
 CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 864/92.747 RG e averbada em Ônus Anterior sob nº 1/100.024 RG.  
 Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus guia nº 14000000007459667-0, paga em 03.11.2021 no valor de R\$2,33, no registro do título. (nm/gps)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92P2G-5PKWK-EYF34-N3SL9>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDRT 6G3Y3 SWGTU SWTPK



Valide aqui  
a certidão.**MATRÍCULA nº: 100.024 datada de 08 de julho de 2019 (até R. 3/)**

**CERTIFICO** nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 27/06/2023. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 27/06/2023. – Selma/.

**Emolumentos e Tributos:**

01 Certidão Negativa de Bens**	R\$ 34,24 - 139,17 VRC
08 Buscas	R\$ 5,92 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25]	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00]	R\$ 8,00
ISS	R\$ 0,80
Funrejus (25%):	R\$ 10,04
FUNDEP (5%):	R\$ 2,01
<b>Total:</b>	<b>R\$ 63,01 - 163,17 VRC</b>

\*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



\*326.581000418291\*

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92P2G-5PKWK-EYF34-N3SL9>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDRT 6G3Y3 SWGTU SWTPK